



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70068-900

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 21/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO
CULTURA, E A
EMPRESA ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE
CULTURA - APC**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco B, 3º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Assessoria Técnica, Sr. **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, portador da matrícula funcional nº 3474266, nomeado pela Portaria nº 292 de 27 de junho de 2025, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2025, e nos termos da Portaria SGII/SE/MinC nº 232, de 17 de setembro de 2025, por subdelegação, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53, sediada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Bairro Prado Velho, CEP 80.242-980, em Curitiba, Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS**, Presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.002346/2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a **partir de 17/10/2025 até**

16/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 585,97 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando o **valor total anual de R\$ 7.031,64 (sete mil trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e suporte e atualização de versão do sistema Pergamum	25992	mensal	12	R\$ 585,97	R\$ 7.031,64

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 420020
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 226109
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: PROV2000118
Nota de Empenho: 2025NE000028

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de **17/10/2025**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAYTON LUSTOSA MACEDO

Representante legal da CONTRATANTE

VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria da Conceição Silva NOME: Eduardo Gomes da
Barbosa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Lustosa Macedo, Coordenador (a) Geral**, em 03/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Siqueira dos Santos, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 17/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva Barbosa, Testemunha**, em 17/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316209** e o código CRC **D9FD2EFF**.